



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 104 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, nos dias que menciona e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 87 do Regimento Geral da UENF,

R E S O L V E :

Art. 1º. É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 e 03, 04, 05, 06 e 07 de janeiro de 2022, em virtude do recesso de final de ano.

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Os servidores que aderirem ao recesso deverão compensar as horas não trabalhadas com jornada extraordinária nos meses de janeiro, fevereiro e março, respeitando o máximo de 10 (dez) horas diárias de jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2021

Raul Ernesto Lopes Palácio

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 30/11/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25514841** e o código CRC **319A6FDA**.

Referência: Processo nº SEI-260009/005807/2021

SEI nº 25514841